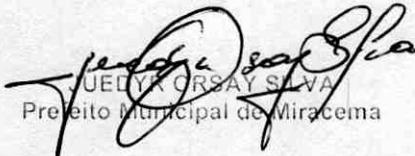




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº. 216/13 10 DE ABRIL DE 2013. O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:** Art. 1º – Fica autorizado, o servidor municipal abaixo nominado e identificado a transitar com veículos oficiais do Município de Miracema, nas atividades inerentes ao exercício de suas funções. 1 – LUCIANO FORTES MARTINS, matrícula nº 2058-3, Carteira de Motorista, Categoria AB, Registro nº 05645529107, Validade 19/11/2013, RG nº 11.215.411-7 IFP/RJ e CPF nº 088.942.977-48. Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Prefeitura Municipal de Miracema, 10 de abril de 2013.


JUEDYR ORSAY SILVA
Prefeito Municipal de Miracema

